



MARIALVA

Câmara aprova crédito adicional de R\$ 42,3 mil para aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar

11 de fevereiro de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
11 de fevereiro de 2020	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Os vereadores aprovaram por unanimidade na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 10 de fevereiro, o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2020, de autoria do Executivo, que autoriza a Administração a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 42,3 mil. De acordo com a justificativa, o valor será destinado para a aquisição de equipamentos e material permanente do Conselho Tutelar de Marialva.

O projeto foi discutido em regime de urgência com dispensa de interstício para a segunda e terceira votação. A matéria segue agora para a sanção do Prefeito.

O que é crédito adicional?

São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Os créditos adicionais suplementares são destinados para reforço de dotação orçamentária. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa.

O que pode ser considerado excesso de arrecadação?

Entende-se como excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a arrecadação realizada.